

Portaria nº 142/85, de 30/09/85.

O Senhor Sírcio Silveira Bueno, Prefeito Municipal de Luiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

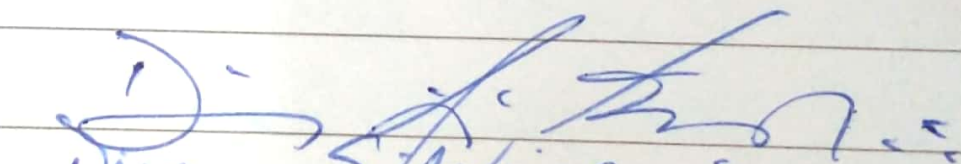
Resolve:

Admitir como Servidora Municipal, a Senhora Méri de Fátima Nascimento, CPF. nº 23.691, para exercer

o cargo de Sertente, a partir de 05/09/85, em substituição a Servidora exonerada a pedido.

Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (30/09/85).


Dirceu Silveira Bueno,
Prefeito Municipal.